SPUrbanismo

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 25/11/2019

Rua São Bento, 405 – 15º andar – sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

1. SÃO PAULO URBANISMO - SPURBANISMO

KATIA CANOVA - Representante Suplente

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

DANIELA PERRE RODRIGUES - Representante Suplente

3. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SMC

LIA MAYUMI - Representante Titular

4. CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS

LUCIANA BEDESCHI - Representante Suplente

5. INSTITUTO DE ARQUITETURA DO BRASIL - IAB

GUIDO D' ELIA OTERO - Representante Suplente

6. MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

SUELY MANDELBAUM - Representante Titular

7. SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

JULIANA KALLAS NASSIF - Representante Suplente

CONVIDADOS E TÉCNICOS PRESENTES

DIANA ROCHA - SMDU

PATRÍCIA SARAN - SP-URBANISMO

SYLVIA PARIZ CAMPOS - INSTITUTO ACTOS

FILIPE CORDEIRO S. ALGATÃO - SMDU

VIVIAN BARBOU - MAB ADVOGADOS

THAINÁ S. RIBEIRO- SP-URBANISMO

ENEIDA HECK - SPURBANISMO

ANGELA MARIA BATISTA - SP-URBANISMO

RAFAEL MIELNIK - SMDU

- 1 Às 14h30 do dia 25 de novembro de 2019, no Auditório do 15º andar do Edifício
- 2 Martinelli, a Sra. Kátia Canova, representante suplente da São Paulo Urbanismo,
- 3 toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 167ª Reunião
- 4 Ordinária da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro. Sra. Patrícia Saran,
- 5 Gerente de Gestão Participativa da SP-Urbanismo, aborda aspectos da pauta enviada
- 6 aos representantes, realiza verificação de presença dos representantes e, com a
- 7 existência de quórum para início dos trabalhos, porém sem quórum para deliberação,
- 8 submete ao conselho a aprovação da minuta da ata da 166ª Reunião Ordinária
- 9 (21/10/2019) da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro que compõe item do expediente. Não havendo questionamentos apresentados considera se aprevede a
- expediente. Não havendo questionamentos apresentados, considera-se aprovada a referida ata. Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros (Quadro Financeiro Trimestral); II.
- 12 Andamento das intervenções realizadas com recursos da Operação Urbana Centro; a)



14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO **REALIZADA EM 25/11/2019**

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

Quadro Físico-Financeiro Trimestral Geral; b) Detalhamento das ações: HIS da Rua Sete de Abril; Contratação do Censo de Cortiços; III. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro a serem realizadas no ano de 2020; IV. Apresentação do Projeto de Lei do Projeto de Intervenção Urbana Setor Central. Ordem do Dia. I. Aspectos Financeiros, Sra. Kátia Canova concede a fala a Sra. Angela Maria Batista, representante da Gerencia de Gestão Financeira da SP-Urbanismo que apresenta a evolução do quatro financeiro trimestral, demonstrando evolução financeira líquida de R\$ 302.138 no saldo da outorga onerosa. Não houve nenhuma movimentação nas intervenções concluídas, naquelas em andamento houve movimentação em razão da última parcela das obras de EHIS da Rua Sete de Abril (R\$ 309.500) e da remuneração da SP-Urbanismo (R\$ 53.888). Apresenta o saldo disponível em conta da Operação Urbana Centro (R\$ 30.887.894); saldo a executar (R\$ 18.113.013) e saldo disponível para decisão (R\$ 12.774.880). Sra. Daniela Perre Rodrigues, representante suplente de SEHAB, informa que não tem a acrescentar sobre aspecto financeiro, mas sobre o andamento de obra do HIS Sete de Abril, informa que SEHAB recebeu os projetos básico e executivo, encaminhou à COHAB para continuidade do processo licitatório. A COHAB ainda estava analisando o projeto executivo e orçamento de obra no momento da última reunião, houve retorno de que o orçamento foi verificado e atualizado, há perspectiva de contratação de obra pra abril de 2020. Pondera que, com o orçamento do projeto executivo atualizado, será necessário trazê-lo ao conhecimento desta Comissão Executiva para aprovação do novo valor. Sugere uma Reunião Extraordinária para que COHAB apresente a revisão do orçamento à Comissão Executiva, para deliberação quanto ao novo valor e posterior prosseguimento à licitação de obra. Sra. Patricia Saran complementa fala sobre a nova deliberação, menciona a autorização de aplicação de recursos para a HIS Sete de Abril (R\$ 8.154.622), aprovado pela Resolução 003/2016. Este valor, que carece de correção monetária até o ano de 2019, passou por um desenvolvimento de projeto executivo que também aprimora seu orçamento, sendo necessário submeter à esse colegiado para ratificar essa questão. Salienta a importância de uma Reunião Extraordinária ainda no mês de dezembro para tratar da submissão desse valor à apreciação dos membros, sugere que seja encaminhada comunicação eletrônica aos membros para verificação de datas. Sra. Daniele Perre Rodrigues pontua que COHAB fará a contratação de obra, nessa Reunião Extraordinária sobre o orçamento COHAB deve estar presente para apresentar, pondera sobre a eventualidade de convidar COHAB







49

50

51

52

53

54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66 67

68 69

70

71

72

73

74

75 76

77

78 79

80

81

82

SPUrbanismo

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 25/11/2019

Rua São Bento, 405 – 15º andar – sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

para as reuniões ainda que extra oficialmente a partir de agora para trazer informações dessa contratação. Sra. Suely Mandelbaum, representante titular do Movimento Defenda São Paulo, pergunta a SEHAB se na nova lei da Operação Urbana em desenvolvimento houve uma pergunta sobre o censo de cortiços e a resposta obtida é que SEHAB esta a cargo dessa questão e quer saber em que pé está a contratação do censo de cortiços. Sra. Daniele Perre Rodrigues informa que sobre o Censo de Cortiços, o Processo Eletrônico SEI 6014.2017/0000440-1 que versava sobre a matéria foi encerrado. Acrescenta que em 31/10/2019 foi publicado no Diário Oficial da Cidade a revogação da autorização para contratação do Consórcio Pólis/Peabiru e o cancelamento das notas de empenho visando adoção de novo procedimento licitatório. Pontua informação do gabinete de SEHAB que a documentação do novo procedimento está sendo finalizada e a perspectiva que novo edital de licitação seja publicado em dezembro, para contratação no próximo ano. Sra. Patrícia Saran informa que para esta reunião não houve movimentação no quadro físico-financeiro, sendo a última alteração o pagamento da última parcela do projeto executivo, nos demais casos não houve andamento físico das intervenções. A tabela de acompanhamento físico-financeiro está em processo de remodelagem, com vistas a seu aprimoramento. Para a próxima reunião deverá ser apresentado o quadro em novo formato, possibilitando um entendimento mais claro do andamento das intervenções. Em relação à intervenção da Rua do Gasômetro, foi apresentado na última reunião o estágio de continuidade dos estudos para análise de sua conclusão. Sobre a Praça das Artes, foi feito levantamento que aponta ter sido a obra executada em 96% do valor disponibilizado e aprovado. Será certificado junto à SP Obras se essa fase da obra da Praça das Artes já está encerrada para as devidas atualizações do quadro financeiro. Sr. Guido D'Elia Otero, representante suplente do IAB-SP, pergunta sobre a reunião extraordinária para tratar do HIS Sete de Abril. Questiona quando está prevista a abertura da licitação, se a contratação da obra está estimada para o mês de abril de 2020. Pergunta se essa reunião ocorrer em janeiro haveria prejuízo ao cronograma. Sra. Patrícia Saran esclarece que não houve tempo para finalizar o orçamento para que pudesse ser enviado aos conselheiros em prazo adequado para deliberação na presente reunião, sendo ideal que seja realizada apresentação ainda em dezembro, prosseguindo o processo licitatório. Sr. Guido D'Elia Otero esclarece não ter a intenção de atrapalhar o andamento do processo, e questiona se há alguma alteração no cronograma apresentado comparado ao apreciado há meses atrás. Sra. Daniele Perre Rodrigues informa que essa







84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94 95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO **REALIZADA EM 25/11/2019**

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

contratação inicialmente se daria ainda em 2019, mas houve atraso tanto no recebimento do projeto executivo pela COHAB quanto na análise do orcamento. ocasionando atraso. Considera ideal aprovar o quanto antes para liberar a licitação, porém, se não for possível ainda no mês de dezembro, que seja até meados de janeiro. Sra. Patrícia Saran frisa que a ideia dessa reunião extraordinária é que seja uma reunião muito objetiva, encaminhando previamente os valores, esclarecimentos e o cronograma, tratando exclusivamente da contratação da obra de HIS da Rua Sete de Abril, podendo avaliar a disponibilidade dos representantes, pondera ser melhor realizar essa agenda em dezembro, caso contrario será oportuno marcar em fevereiro, visto que janeiro é um mês pouco conveniente. Sra. Kátia Canova questiona os presentes se resta alguma dúvida quanto ao demonstrado no quadro financeiro das intervenções, registra a presença da Sra. Juliana Kallas Nassif, representante suplente do SECOVI-SP e prossegue para o próximo ponto de pauta - III. Agendamento prévio das Reuniões Ordinárias da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro a serem realizadas no ano de 2020. Sra. Patrícia Saran informa tratar-se da ultima reunião ordinária do exercício de 2019, sendo necessário definir a proposta de calendário das Reuniões Ordinárias para o ano de 2020. Relata ter encaminhado aos conselheiros a sugestão de datas possíveis, porém, até o presente momento não há quórum para deliberação, apenas para continuidade dos trabalhos. Sugere que se faça análise das datas e se de acordo com os presentes, validar ao menos das datas de fevereiro com posterior validação das demais datas; ou se os membros concordam em validar todas as datas nesse momento. Salienta a importância de se definir a data da próxima reunião ordinária. Relembra que são dez reuniões ordinárias por ano entre os meses de fevereiro e novembro. Esta Comissão Executiva tem o hábito de reunir-se sempre na última segunda-feira de cada mês, procedendo a ajustes quando necessário. Sra. Luciana Bedeschi, representante titular do Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, coloca que há uma transição de Operação Urbana para o PIU Setor Central e causa estranheza quando se depara com um calendário extenso de reuniões. Pontua a necessidade de esclarecer as tarefas, dado que será um momento de transição. Sra. Patrícia Saran informa que independente disso a Comissão Executiva precisa estabelecer as datas das reuniões do ano seguinte. Haverá apresentação sobre o PIU Setor Central a seguir, sendo que será apresentada uma proposta de transição dos conselhos de controle social dos instrumentos urbanísticos estabelecidos. Reforça que haverá ajustes das agendas assim que ocorrer a aprovação do Projeto de Lei em desenvolvimento. Pondera que, na melhor das (





119

120

121

122

123 124

125

126 127

128

129

130

131

132

133134

135136

137

138139

140 141

142

143 144

145

146

147

148

149

150

151

152

SPUrbanismo

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 25/11/2019

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

hipóteses, seja possível até o meio do ano de 2020 ter a aprovação do PIU com posterior ajuste das agendas da Comissão Executiva e, na pior das hipóteses, talvez ainda prossigam as reuniões dessa Operação Urbana vigente. Propõe que se faça o agendamento e, caso a lei seja aprovada, se faça a adequação. Sra. Katia Canova coloca aos presentes se há alguma dúvida ou sugestão sobre a proposta de calendário e informa que será disponibilizado eletronicamente o calendário proposto. Caso houver discordância, será discutido oportunamente. Sra. Patricia Saran informa que fará novo envio do calendário nos termos apresentados. Registra que os representantes presentes não questionaram as datas, porém, por não haver quórum, solicitará a validação por e-mail. Caso haja alguma observação, será ratificada apenas a primeira reunião do ano de 2020, procedendo a aprovação das demais na primeira reunião ordinária da Comissão Executiva. Sra. Katia Canova, dá sequencia a pauta e convida a Sra. Rita Gonçalves para apresentação sobre o item IV. Apresentação do Projeto de Lei do Projeto de Intervenção Urbana Setor Central - PIU SCE. Sra. Rita Gonçalves, Coordenadora do PIU Setor Central em desenvolvimento na São Paulo Urbanismo, cumprimenta os presentes e informa trazer a apresentação dos aspectos mais relevantes da Minuta de Projeto de Lei do PIU Setor Central e também sobre as inovações e contribuições a essa comissão, que e já se encontra em consulta pública no Portal Gestão Urbana desde 25 de outubro de 2019. Apresenta inicialmente o mapa da Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM, esclarecendo que o PDE estabeleceu a obrigatoriedade de desenvolver projetos que disciplinam o uso e ocupação do solo específicos para essas regiões. Realiza breve explanação sobre os demais PIU da MEM que já desenvolveram seus projetos e apresenta a estrutura da minuta do Projeto de Lei - PL, contendo as disposições gerais; capitulo dedicado aos usos e ocupação do solo, considerando que essa parcela territorial já consta regulada pelo PDE e pela lei de parcelamento, uso e ocupação do solo; programa de intervenções; instrumentos de qualificação e transformação do território, com respectivos instrumentos de incentivos urbanísticos e edilícios, instrumentos indutores da função social da propriedade, regularização fundiária e utilização de potencial construtivo adicional; estratégias setoriais para implantação do PIU SCE, como preservação e valorização do patrimônio cultural, atendimento habitacional e desenvolvimento econômico e ainda questões relativas à outorga onerosa de potencial adicional de construção, a conta segregada no FUNDURB, a atuação dos conselhos gestores e o escopo da SP-Urbanismo. Prossegue a apresentação sobe a abrangência territorial do PIU demonstrando o conjunto de mapas representativo das



7/





154 155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185 186

187

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO **REALIZADA EM 25/11/2019** Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

disposições que se referem ao plano urbanístico, definição de perímetros, definição de parâmetros, compartimentos ambientais, assentamentos precários, plano de melhoramentos, programa de intervenções e perímetros especiais. Acrescenta à demonstração os respectivos quadros que se referem aos eixos estratégicos, programas de intervenção, áreas verdes, melhoramentos viários, quadros de fator de planejamento, quota ambiental e melhoramentos viários. Prossegue esclarecendo que o perímetro da Área de Intervenção Urbana - AIU Setor Central encontra-se dividido entre, setor Centro Histórico, que compreende as áreas de Sé e República, e setor Centro Metropolitano. Foram incluídos dois perímetros expandidos, um compreende parte do distrito Santa Cecília e outro que abrange os distritos de Bela Vista e Liberdade – acrescidos ao projeto em relação do número de habitações precárias e a importância de extensão de intervenções e propostas para essas áreas, além de aplicação de determinados incentivos para preservação em patrimônio histórico. Apresenta também os objetivos específicos a serem perseguidos com a instituição do PIU, que se somam aos objetivos gerais já estabelecidos no PDE nos casos de orla ferroviária e fluvial e nos casos relacionados à redução da vulnerabilidade social, aumento de densidade populacional e construtiva, além do melhor aproveitamento da terra urbana. Apresenta o regramento urbanístico já adotando a classificação de zoneamento em áreas de transformação e em áreas de qualificação, demonstra que a área central estabelecida no projeto, com índices urbanísticos ampliados é bem servida de transportes públicos de média e alta capacidade. Nas áreas de Zonas de Desenvolvimento Econômico - ZDE há incentivo específico para empreendimento de uso misto, havendo possibilidade de majoração do Coeficiente de Aproveitamento -CA nessas áreas. Considera-se também a execução de proposta do Metrô-SP em construção de uma linha que cobre esse eixo. Os principais eixos do projeto são proteção do patrimônio histórico, ampliação da oferta habitacional, qualificação de polos comerciais, ativação da produção imobiliária, sustentabilidade ambiental, gestão participativa e redução da vulnerabilidade social. Demonstra que os projetos estratégicos se referem à produção em terras públicas, contendo habitação de interesse social, habitação para mercado popular; uso não residencial, oferta de áreas verdes, equipamentos públicos e sociais, além de melhoramentos públicos. Trata-se de cinco projetos estratégicos sendo que essa implantação se dará por meio de Parceria-Público-Privada - PPP, onde a SP-Urbanismo fará a elaboração de estudo preliminar que conterá entre outros temas o programa de interesse público com prioridade para produção de Habitação de Interesse Social - HIS. Prevê-se um









189 190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208209

210

211

212

213214

215

216

217

218

219

220

221

222

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 25/11/2019

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

chamamento público de interessados e neste edital cabe à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB definir os aspectos da provisão habitacional e participar da avaliação das propostas correspondentes. Esclarece que outras secretarias em que há proposta de implantação de equipamentos também serão chamadas para o mesmo procedimento. Os estudos preliminares serão apresentados ao Conselho Gestor e será elaborado junto às secretarias parceiras. Apresenta as definições de eixos estratégicos e de transformação, sendo áreas que buscam a estruturação dos espaços públicos, articulação de locais de interesse e de atração de pessoas, incentivos ao adensamento populacional e construtivo, incentivo de áreas não computáveis favorecendo uso misto, lotes lindeiros aos eixos de transformação serão exigidos parâmetros qualificadores e exigências aplicáveis aos eixos de formação faixas vegetadas junto à orla fluvial. Pontua que na área central, embora a carência de áreas verdes seja grande, não vislumbra grandes possibilidades, pois isso a arborização urbana e dos lotes tem grande destaque na mitigação das ilhas de calor. Apresenta as diretrizes no eixo de transformação do Elevado Presidente João Goulart que, na hipótese de implantação do parque minhocão, haverá regramento específico. Dispõe sobre o Eixo Estratégico de Apoio Urbano Sul em que há proposição de estruturação de uma frente urbana, em que haja para seu favorecimento um desconto no valor da contrapartida correspondente a outorga onerosa, ressalta que são áreas cuja proposta é atrair empreendimentos pioneiros. Explana sobre as regras e incentivos urbanísticos e edilícios, uma regra pratica iniciada nos estudos da Operação Urbana Consorciada Bairros do Tamanduateí - OUCBT foi a classificação de compartimentos ambientais de várzea e encosta, onde há uma incidência de terrenos encharcados na várzea, havendo incentivo à cobertura vegetal e exigência de maior permeabilidade nas áreas de encosta. Outro aspecto abordado é o desestímulo ao transporte individual, sendo que no âmbito do setor Centro Histórico os empreendimentos estão dispensados da oferta de vaga para qualquer uso. Coloca também a aplicação da quota ambiental e diretrizes aplicáveis; proposta do projeto Centro Legal, que visa a regularização de construções na área central. Salienta que pelo PDE fica facultado aos territórios de operações urbanas a existência desse mecanismo. Essa regularização seria precedida por uma análise feita pela Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL quanto às desconformidades legais e indicação das medidas mitigadoras, além do cálculo da outorga onerosa das áreas a serem regularizadas. Manteve-se da Operação Urbana Centro, exclusivamente no Setor Centro Histórico, os incentivos de reconstrução e retrofit de edifícios já existentes, porém, em situação que, caso esse mecanismo se







224

225

226

227 228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253 254

255 256

257

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO **REALIZADA EM 25/11/2019** Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

mostre inviável, existe a possibilidade de preservação dos índices urbanísticos do projeto original. Em relação aos instrumentos indutores da função social da propriedade, destaca os instrumentos que reúnem características específicas para a área central tais como Parcelamento, Edificação e Uso Compulsório - PEUC, arrecadação de bens abandonados e consórcio imobiliário. No perímetro do setor Centro Histórico e nas áreas de ZEIS, os imóveis com área edificada com menos de uma vez a área do terreno são considerados subutilizados e por isso passíveis de aplicação de PEUC. Essa restrição imposta aos imóveis da região é compensada pela falta de alternativas para o aproveitamento desses imóveis, havendo a possibilidade de promover um consórcio imobiliário em que o poder público faz um chamamento convocando os proprietários de imóveis notificados para conceder seus imóveis ao poder público ou empreendedores privados, conforme previsto no PDE com a finalidade de implantação de HIS. Haverá a desapropriação amigável e também a utilização do procedimento de regularização fundiária urbana, que pode promover a legitimação de posse. Além disso, há ainda a desapropriação por hasta pública. Para o regramento sobre a função social da propriedade são aplicados três instrumentos sucessivos: notificação de PEUC, IPTU progressivo no tempo e desapropriação indenizada com título da divida pública. Na área de intervenção urbana do Setor Central se propõe uma saída auxiliar que seria a desapropriação por hasta pública. Neste caso, um Decreto de Utilidade Pública - DUP é editado estabelecendo as razões da desapropriação e a finalidade a ser dada ao imóvel. O edital estabelecerá a avaliação do bem, bem como prazo para aproveitamento do imóvel, condições de liquidação e as sanções pelo descumprimento das obrigações indicadas no DUP. O imóvel é levado a leilão e transferido a terceiros. Dispõe sobre a proposta do bônus equivalente, sendo um incentivo à produção de HIS 1, restauro de edificações tombadas ou retrofit de edificações. Esses bônus são concedidos proporcionalmente à área construída destinada a uso ou empreendimentos incentivados; essa concessão é feita na forma de uma declaração de potencial construtito adicional. Essa declaração pode ser convertida em uma certidão de potencial construtivo para outros empreendimentos contidos no âmbito da AIU. Esse incentivo se dará nos anos iniciais, para sua concessão será limitada a 270.000m² e serão ofertados mediante chamamento público onde um edital indicará os empreendimentos passíveis de recebimento deste instrumento, as características tipológicas e o valor máximo de comercialização das unidades. A SEHAB fará indicação da demanda a ser atendida nessas unidades. Quanto ao Bônus de Preservação, pode ser combinado à









259

260

261

262

263264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283 284

285

286

287

288

289

290

291

292

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 25/11/2019

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

transferência do direito de construir e corresponderá a percentual da área construída do imóvel tombado, deduzido o potencial construído passível de transferência. O Bônus de retrofit é concedido para requalificação de edificações construídas até 1980. Apresenta as estratégias setoriais para implantação do PIU Setor Central, com finalidade de preservação e valorização do Patrimônio Histórico. Informa que são instituídas as Áreas de Interesse de Preservação e valorização do Patrimônio Cultural - AIPC, que compreendem territórios protegidos pelas resoluções de tombamento em vigor, com respectivas áreas envoltórias e Perímetros do Inventário Ambiental Urbano - PIAU. Tais áreas serão mapeadas, sugere que essa tarefa fique a cargo do Departamento de Patrimônio Histórico - DPH, que fará publicação de mapa contendo esses perímetros e suas atualizações. Adicionalmente trás à questão de Transferência do Direito de Construir, apresentando fatores específicos e majorados, nos termos do art. 24 da lei de zoneamento. Observa que na aplicação deste recurso os pequenos imóveis têm sido preteridos dada a dificuldade de somar uma quantidade importante de potencial construtivo a ser transferido. Demonstra as estratégias setoriais no tocante ao atendimento habitacional, apresentando as seguintes modalidades: provisão de moradia para aquisição; intervenção integrada em assentamentos precários; intervenção em cortiços; locação social em parque público ou privado e auxílio aluguel. Ressalta que o presente capítulo foi desenvolvido principalmente por SEHAB e foram trazidos seus principais aspectos. Mencionadas as modalidades de atendimento esclarece os critérios de priorização para fins de atendimento habitacional, sendo que a provisão poderá ser realizada por iniciativa pública ou privada, por meio de associações, cooperativas e outras entidades sem fins lucrativos: sendo os critérios de priorização para fins de atendimento habitacional: a população afetada por deslocamento involuntário em função do projeto, os titulares de compromisso de atendimento definitivo pelo município, moradores de cortiços ou ocupações localizadas no perímetro da AIU e em seus perímetros expandidos, a população elegível à HIS 1 conforme o PDE e população que esteja em condição de vulnerabilidade social específica que demande atendimento habitacional. Demonstra ainda o Plano de Ação de ZEIS, trata-se de ação estratégica que será disciplinado por decreto do Poder Executivo, que pretende a atuação coordenada das ações públicas, a utilização de recursos financeiros e fundiários para intervenções planejadas, a articulação da aplicação dos instrumentos previstos; estabelecimento de canais de interlocução com outros órgãos setoriais que possam ser envolvidos nos estudos e a previsão de mecanismos de acompanhamento e avaliação dos procedimentos





294

295

296 297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318 319

320

321

322

323

324

325

326

327



ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO **REALIZADA EM 25/11/2019**

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

concernentes ao plano de ação estratégica para as ZEIS. Destaca o capítulo relativo ao regramento para os deslocamentos involuntários no âmbito do PIU, qual sejam os compromissos assumidos pela municipalidade perante populações que possam ser atingidas por intervenções públicas. Demonstra que previamente à remoção das famílias, será precedido de elaboração de plano de reassentamento que contenha no mínimo a caracterização da população impactada, soluções de reassentamento aplicáveis, as soluções de atendimento provisório, mecanismos de trabalho social com a população, cronograma e orçamento de implantação das ações até o reassentamento definitivo. Ressalta que também se considera o trabalho de soluções para atividades de subsistência afetadas pelo deslocamento, como pequenos comércios. Pontua que as famílias impactadas receberão atendimento habitacional em âmbito do respectivo perímetro expandido da AIU e o plano de reassentamento será submetido à deliberação do Conselho Gestor de ZEIS e o atendimento provisório das famílias ocorrerá somente quando houver necessidade de desocupação imediata e não for possível realizar o reassentamento imediato. Sobre a Gestão Participativa, demonstra seu funcionamento, cabendo a coordenação geral dos trabalhos na AIU à SP-Urbanismo, que recepcionará o programa de intervenções, administrará os recursos da conta segregada, poderá receber demandas sociais, promoverá os projetos estratégicos e também ações de políticas públicas que tenham por objeto esse território. A empresa elaborará, em conjunto com secretarias parceiras, uma proposta de diretrizes de investimento, que é submetida ao Grupo Gestor da AIU que vai deliberar sobre a priorização das intervenções. Se, por determinação, houver uma possibilidade de intervenção em área de ZEIS 3, nesse momento será iniciado o processo de montagem do Conselho Gestor de ZEIS. Explana sobre os aspectos da gestão participativa, como uma tentativa de fortalecer as instâncias de representação já instituídas dos órgãos colegiados que já atuam junto às secretarias, de forma que haja participantes desses colegiados, pois todos eles contam com representantes da Sociedade Civil. Estes serão chamados a composição do Conselho Gestor da AIU. Recorda que a proporcionalidade de representação no conselho é paritária, constando na minuta do PL que esse conselho seja representativo da diversidade da população. A Outorga Onerosa dispõe sobre a superfície territorial com seu potencial construtivo, dos quais uma parcela será objeto de concessão onerosa e haverá um percentual convertido em bônus e a outorga fará a geração de recursos que financiará o programa de intervenções, cujo uso se dará prioritariamente na produção habitacional, equipamentos públicos sociais e ao patrimônio histórico, sendo o recurso restante





329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

SPUrbanismo

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 25/11/2019

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

alocado em qualificação ambiental e infraestrutura de mobilidade. Aponta os incentivos de transição, lembra que na OUC vigorava o beneficio de gratuidade da outorga aos empreendimentos residenciais, benefício esse suprimido neste PL, porém, haverá um período de transição, aplicando descontos regressivos desse mecanismo em um período de três anos. Em relação à Comissão Executiva, haverá uma transição, sendo que este colegiado acompanhará as três reuniões inaugurais do Conselho Gestor da AIU. Demonstra que o programa de intervenções possui três eixos: mobilidade, ambiental e qualificação de habitat – envolve além da questão habitacional. qualificação de equipamentos e patrimônio histórico. Quanto aos melhoramentos viários propõe 13 novas transposições, ressalta que as mais relevantes referem-se às ligações da Rua Monsenhor Andrade por baixo da ferrovia, conexões adicionais entre os bairros do Brás e Bom Retiro, melhorias na Rua João Teodoro para suprimir à mão inglesa que ocorre próximo à Avenida Tiradentes. Cita ainda a proposta de conformação do Eixo Apoio Urbano Sul, associado à ideia de implantação de um corredor de ônibus que faça o deslocamento interbairros ao sul da Marginal Tietê além de qualificação de rotas comerciais e favorecimento da mobilidade ativa, com arborização urbana mitigando as ilhas de calor, ressaltando que as áreas de parques se concentram ao norte do perímetro; por fim demonstra sobre os projetos estratégicos, que também poderão receber recursos da conta segregada e se concentram na faixa norte. Há expectativa de que venha uma oferta relevante de HIS. equipamentos, parques e transformação de áreas públicas. Finalizada a apresentação, a Sra. Kátia Canova abre a palavra para os questionamentos dos representantes presentes. Sr. Guido D'Elia Otero quer tirar duvidas sobre a agenda participativa de contribuições e como será esse processo, além de questões novas como entender como serão esses perímetros expandidos e quais suas razões e instrumentos aplicáveis nesses territórios. Sobre a arborização na frente dos lotes se será obrigado um recuo frontal de três metros a todos os imóveis e sobre a demolição dos edifícios e aproveitamento dos índices urbanísticos anteriores sem pagamento de outorga onerosa, quer uma explicação. Sra. Patricia Saran responde sobre as agendas, sendo que a etapa de consulta pública sobre o PIU há um acordo junto ao Tribunal de Justiça e Ministério Público para regramento dos prazos e havendo necessidade de outras agendas e reuniões, serão ampliados os prazos para prestar os esclarecimentos. Reitera o convite para participação da próxima audiência pública dia 27/11/2019, que versará sobre a gestão participativa e vulnerabilidade social, que ocorrerá na ETEC Santa Ifigênia; em 05/12/2019 haverá a reunião da Câmara Técnica





364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380 381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO **REALIZADA EM 25/11/2019**

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

de Legislação Urbanística - CTLU e em 12/12/2019 haverá reunião do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, em que ambos terão um ponto de pauta dedicado à proposta do PIU Setor Central. Além disso, estão previstas reuniões com os Conselhos Participativos da Sé e Mooca, além uma audiência pública adicional no mês de dezembro, sendo a data encaminhada posteriormente. Dada à demanda das audiências ou outros canais é possível encaixar outra agenda e pretende encaminhar em março a audiência pública devolutiva final divulgando o conteúdo. Destaca que a consulta pública da minuta do projeto de lei está aberta no Portal Gestão Urbana com previsão de que o período de consulta fique aberto até o dia 17/02/2020. Ressalta o caráter dinâmico do processo participativo e as informações encontram-se publicadas no Portal Gestão Urbana. Sra. Rita Gonçalves esclarece que a arborização virá para frente do lote quando houver exigência de recuo, sendo importante que as árvores apareçam nas edificações. Sobre os perímetros expandidos é uma possibilidade estabelecida pelo PDE, não configura perímetro de adesão ou mudança de parâmetro urbanístico havendo apenas intervenções relacionadas pelo PDE, como atendimento habitacional, qualificação de infraestrutura, obras de drenagem, etc. Frisa que por conta do numero de cortiços na Liberdade e Bela Vista é que se estabeleceu os perímetros expandidos. Retoma a questão da demolição, esclarecendo que não se prevê apenas demolição integral, nos casos de retrofit é realizada demolição parcial do imóvel e quando é feita parcialmente nem sempre é possível reconstruí-lo, o dispositivo volta-se para o retrofit de forma que assegure esses índices mesmo em demolições parciais, sem cobrança de outorga. Uma das contribuições recebidas registra a existência do pedido de ampliação do dispositivo demolição para a totalidade do perímetro considerando áreas cuja antiguidade das edificações demandariam demolições parciais, por isso não contempla a demolição integral. Sra. Luciana Bedeschi, pondera que fez breve leitura desse projeto de lei e questiona sobre a desapropriação para posterior alienação, como se dá o conceito e aplicação desse instrumento; outra questão é o que se pretende com o estabelecimento de parceria com o terceiro setor no âmbito do PIU Setor Central. Sobre o deslocamento involuntário e plano de reassentamento, recorda-se da experiência do Edifício São Vito para requalificação do Parque Dom Pedro II. A demolição foi utilizada como motivação da requalificação da área e parte das famílias sequer foi atendida, por isso, questiona sobre o passivo de projetos anteriores em que famílias foram removidas por projetos públicos e não reassentadas, sobre como se resolverá essa questão. Por último solicita esclarecimento sobre como será aplicado o conceito de abandono presumido (





399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

SPUrbanismo

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 25/11/2019

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

para arrecadação de imóveis. Sra. Rita Gonçalves esclarece que em relação à questão do abandono é de que após cinco anos em que o imóvel esteja vago e sem pagamento de IPTU, este posa ser arrecadado. São instrumentos em mira, mas de difícil aplicação. Quanto à desapropriação com posterior alienação, entende que esse dispositivo consta no capítulo do programa de intervenções, em suas estratégias específicas. Pondera sobre a questão dos proprietários não atenderem os prazos de utilização previstos para o imóvel, sendo que o imóvel pode ser desapropriado por hasta pública para atender o interesse do PIU Setor Central no sentido de implantar empreendimentos de HIS, que possam ser comercializados aos futuros moradores. A atual situação de propriedade inibe o uso otimizado da região central. Trata-se, portanto, da possibilidade de ampliar os recursos a serem aplicados atendendo aos interesses do PIU. Não se trata de concessão urbanística, pois nesse formato há que se especificar a área. Sr. Leonardo Amaral Castro, Diretor de Desenvolvimento da SP-Urbanismo, esclarece que instrumentos como esse são úteis à implantação do projeto. Entende o receio de possibilitar ao privado o benefício de um instrumento típico do poder público, mas pondera que seus contornos buscam limitar desvios de finalidade no instrumento desapropriação por hasta pública ou para alienação posterior. Vincula-se a isso um rol de intervenções para fins de implantação de HIS, em melhoramentos públicos e implantação dos projetos estratégicos. O que há de inovação é a possibilidade do poder público lançar mão de um instrumento que não necessite deter previamente os recursos necessários para desapropriação. O poder público pode criar um mecanismo em que promova uma triangulação: publicar um edital que apresente todas as condições, realiza um chamamento público para recepção de propostas pelo setor privado e que mobilize esse ativo para o programa de intervenções. O que se pretende é que o instrumento seja bem utilizado, sendo que todas as intervenções com essas características serão submetidas a analise do Grupo de Gestão da AIU, que farão o acompanhamento dessa operação nos termos de sua formulação. Faz-se necessário que para implementar os PIU sejam utilizados instrumentos que deem mais recursos e agilidade, que não dependa apenas da máquina pública. A proposta trás os delineamentos estratégicos, com objetivos de provisão de melhoramentos sendo uma inovação em termos de estruturação projeto. Sra. Luciana Bedeschi questiona sobre no que esse instrumento difere da concessão urbanística e a questão dos deslocamentos involuntários e os planos que não aconteceram como o atendimento à remoção do Edifício São Vito. Sr. Leonardo Amaral Castro esclarece que a





434

435

436 437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448 449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460 461

462

463

464

465 466

467



ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO **REALIZADA EM 25/11/2019** Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

concessão urbanística é bem mais abrangente. Pontua que o único caso conhecido em São Paulo foi o Projeto Nova Luz, sendo previsto um plano abrangente com a definição de todos os programas de intervenções e o concessionamento de todo o desenvolvimento do programa de concessão, inclusive o desenvolvimento privado seria facultado ao concessionário. Para além disso, a concessão urbanística traz do ponto de vista da gestão territorial, a concessão de serviços públicos contidos no território. Esse instrumento pode conter a permissão do privado indicar ao poder público os terrenos a serem desapropriados para implantação do plano, porém, nesse caso não há concessão, são oportunidades pontuais de desenvolvimento de alguns imóveis para auxílio de implantação do programa. Sra. Rita Gonçalves refere-se em relação ao passivo habitacional no centro, colocando que a estratégia de atendimento à população desalojada ficará a cargo de SEHAB, sendo que as famílias que já possuem compromisso de atendimento firmado com a municipalidade estejam na lista de prioridades, começando-se no PIU Central a partir do levantamento desses recursos e considera que os recursos do FUNDURB também tem essa finalidade, pois a arrecadação obtida com os instrumentos do PIU Setor Central poderá não ser suficiente para cobertura integral de demandas ou mesmo do programa de intervenções, sendo necessária consultar a SEHAB nesse sentido. Sra. Suely Mandelbaum coloca acerca do PIU sobre os direitos de todas as pessoas que serão afetadas e o cuidado na manutenção destes. Sra. Juliana Kallas Nassif solicita reapresentação sobre os instrumentos de incentivos de transição, quanto aos descontos nos três primeiros anos da implantação, solicitando esclarecimento quanto ao percentual a ser cobrado, considerando-se o coeficiente de aproveitamento seis (CA 06). Sra. Rita Gonçalves esclarece que no perímetro da Operação Urbana Centro há regramento distinto e em função dos parâmetros previstos na lei, sendo os valores serão calculados com base na nova lei. A outorga onerosa para o PIU Setor Central será estabelecida e regulada como a convencional, eventualmente com fatores de majoração. Informa que o valor calculado pela nova lei será objeto do desconto regressivo, com base nos novos parâmetros e valores. Sra. Juliana Kallas Nassif coloca outra questão sobre a arborização urbana, perguntando se essa ação será feita nas áreas públicas, e se no mapeamento apresentado já foi estudado as larguras e viabilidade de implantação. Sra. Rita Gonçalves esclarece que são ruas em que haverá intervenção, uma vez que se trata de um planejamento urbano de longo prazo. Quando da elaboração do projeto as condições serão melhor estudadas à época da programação das intervenções. Durante o desenvolvimento do projeto buscou-se







470

471

472

473

474 475

476

477

478

479

480

481 482

483

484

485

486

487

488 489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 25/11/2019

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

identificar algumas ruas onde seria desejável o alargamento de calçada, proporcionando amenidade do uso. Há logradouros em que se observa trânsito intenso de veículos pesados e nesses espaços talvez a implantação não seja possível, essas questões serão desenvolvidas a época da programação dessas intervenções, sendo desenvolvido um projeto urbanístico específico, combinando a recuperação dos espaços públicos com as alternativas de vegetação para esses locais. Sra. Luciana Bedeschi fala sobre indisponibilidade de acesso à plataforma Gestão Urbana e solicita o repasse de datas, dispositivos e cronograma relativos à disponibilidade da consulta pública da Minuta do PL. Sra. Patricia Saran esclarece que houve problema nos sites da SP-Urbanismo e Portal Gestão Urbana na última sexta-feira e devido às questões operacionais o link pode estar com instabilidade. Demonstra ainda no Portal Gestão Urbana o percurso participativo do PIU Setor Central desde o início, que se encontra em sua 3ª fase, recorda que a previsão de término da consulta pública é 17.02.2020 e a próxima audiência pública devolutiva - versando sobre a temática gestão participativa e vulnerabilidade social, ocorrerá em 27/11/2019 tendo seu convite publicado no Diário Oficial da Cidade. Demonstra demais datas e reuniões presentes no percurso de desenvolvimento do projeto e ressalta que se houver demanda pode ser abertas novas agendas para que o processo de discussão sobre a minuta do PL seja amplamente debatido. Sra. Daniela Perre Rodrigues questiona se há alguma dúvida relacionada à SEHAB, pois terá que deixar a reunião por ter sido chamada com urgência. Sra. Kátia Canova também comunica os presentes sobre a necessidade de deixar a reunião, ficando a cargo da Sra. Patrícia Saran a finalização dos trabalhos. Sra. Sylvia Pariz Campos, representante do Instituto Actos, deseja confirmar algumas informações obtidas junto à área técnica, onde os imóveis tombados que já possuem a declaração de potencial construtivo, só poderão transferir o potencial construtivo para utilizá-lo dentro do perímetro de abrangência do PIU Setor Central. Recorda-se que atualmente, na vigência da Operação Urbana Centro aponta o problema da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN, cuja modulação disciplina o uso do instrumento. Com a revisão da lei, pergunta se está sendo colocado um dispositivo que a engessa. Sra. Rita Gonçalves esclarece que a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF reportada pela Procuradoria Geral do Município - PGM é que todos os atos praticados seriam tornados inválidos, sendo apenas possível a transferência do potencial construtivo internamente ao perímetro. Essa questão inconstitucionalidade constou resolvida anteriormente, a letargia processual é anterior. Sra. Sylvia Pariz Campos informa que conversou com a PGM e a partir de conversa







504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519 520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

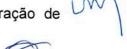
537



ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO **REALIZADA EM 25/11/2019**

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

com procuradores informa que o estabelecimento do PIU Setor Central resolveria a questão, uma vez que seriam mantidos os termos que constavam na lei da Operação Urbana Centro. Em virtude da ADIN não se poderia fazer a transferência, mantendo o que já existe. Sra. Marilena Fajersztajn, Analista de Desenvolvimento da SP-Urbanismo, esclarece que para as declarações já existentes deve-se utilizar a mesma regra do projeto, isto é, a transferência do direito de construir, com um fator de incremento, podendo ser transferida para fora do perímetro e o bônus sendo transferido para dentro do perímetro. Em relação às declarações existentes, que já transferiram o equivalente de TDC do projeto proposto pelo PIU SERTOR CENTRAL. o saldo remanescente aplica-se para dentro do perímetro. Sra. Sylvia Pariz Campos apresenta exemplo de transferência com o saldo remanescente para transferir, onde os valores não seriam suficientes para finalizar o projeto de restauro em andamento. Sra. Rita Gonçalves esclarece que o que exceder o potencial construtivo deverá ser utilizado dentro do perímetro. Sra. Sylvia Pariz Campos explana sobre seu entendimento de aplicação do instrumento e solicita aos membros da Comissão Executiva que os imóveis da região central que farão o restauro reflitam sobre a mudança no PDE modificando o cálculo reverso para aqueles que farão restauração, pois quem fará o restauro precisa desse recurso não apenas para restauração mas também para manutenção. Sra. Vivian Barbour, representante do MAB Advogados, fala sobre as discussões sobre a ADIN, sendo que não está em discussão a forma do cálculo. Reforça que a transferência de potencial construtivo é considerada inconstitucional por conta das regras estabelecidas na Lei nº 12.349/1997, que define a competência para aprovação dessas transferências à CTLU. Entende não ser a transferência por si, mas sim a forma que a legislação se apresenta no texto da lei da Operação Urbana Centro vigente. Discorda quanto ao Projeto do PIU não poder trazer uma nova liturgia legal, uma vez que esse Projeto de Lei revogaria as disposições atuais. Considera que essa discussão pode ser feita e devemos observar as regras de transição no que se refere à aplicação do regramento urbanístico vigente. Salienta ser positiva a inclusão no texto do incentivo à transferência de imóveis pequenos, podendo envolver até lotes menores, situação que acontece muito na região do Bixiga. Informa que a Associação dos Condomínios Tombados iniciou tratativas junto ao Ministério Público Estadual no sentido de conciliação e gostaria do envolvimento do jurídico da Prefeitura de São Paulo por meio da Assessoria Jurídica de SMDU e da própria PGM para que seja feita a conciliação. Solicita que registre em ata o pedido de uma agenda junto a PGM e ao jurídico de SMDU com vistas à elaboração de







SPUrbanismo

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 25/11/2019

Rua São Bento, 405 - 15º andar - sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

estratégia jurídica sobre a ADIN. **Sra. Patrícia Saran** reitera o convite à audiência pública do PIU Setor Central que se realizará na próxima quarta-feira, dia 27/11/2019, na ETEC Santa Ifigênia, ressalta que a consulta aberta do PIU ficará aberta até o dia 17/02/2020, menciona que será feita consulta aos membros sobre a possibilidade de reunião extraordinária para aprovação dos valores adicionais destinados as obras do HIS Sete de Abril e também encaminhará eletronicamente uma consulta sobre a validação das datas das próximas reuniões para o ano de 2020. Será verificada a questão relativa à conclusão desta fase de obra da Praça das Artes, assim como será apresentada oportunamente uma posição atualizada sobre a intervenção na Rua do Gasômetro. Sem mais questionamentos é encerrada a reunião às 16h40min.

| SÃO PAULO URBANISMO | | |
|---|---|--|
| AUSENTE JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA Representante Titular | KÁTIA CANOVA Representante Suplente | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| AUSENTE | AUSENTE | |
| ROSANE CRISTINA GOMES Representante Titular | FLÁVIA TALIBERTI PERETO Representante Suplente | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | | |
| LIA MAYUMI | AUSENTE VALDIR ARRUDA | |
| Representante Titular | Representante Suplente | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | 1 | |
| | | |
| AUSENTE | bonhum | |
| VANESSA PADIÁ DE SOUZA | DANIELA PERRE RODRIGUES | |
| Representante Titular | Representante Suplente | |





ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 25/11/2019 Rua São Bento, 405 – 15º andar – sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | | |
|--|--|--|
| | | |
| ALICENTE | AUSENTE | |
| AUSENTE | AUSENTE | |
| PAULO FRANGE | JANAINA LIMA | |
| Representante Titular | Representante Suplente | |
| ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO | | |
| | | |
| AUSENTE | AUSENTE | |
| LARISSA GARCIA CAMPAGNER | MARCELO FLORA STOCKLER | |
| Representante Titular | Representante Suplente | |
| | | |
| FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANÇOS – FEBRABAN | | |
| TEBENAÇÃO BILAGIELINA DE BANGOS - TEBNADAN | | |
| | AND AND THE | |
| AUSENTE | AUSENTE | |
| ÁLVARO LUIZ PEREZ FILHO | LARISSA CARLIN FURLAN | |
| Representante Titular | Representante Suplente | |
| | | |
| ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO | | |
| ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO | | |
| | | |
| AUSENTE | AUSENTE | |
| MARCO ANTONIO RAMOS DE ALMEIDA | NEILÂNDIA MARIS DE ALMEIDA | |
| Representante Titular | Representante Suplente | |
| | | |
| | | |
| CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS | a | |
| April 1 | | |
| ALICENTE | | |
| AUSENTE FRANCISCO DE ASSIS COMARU | LUCIANA DEDESCUI | |
| Representante Titular | LUCIANA BEDESCHI Representante Suplente | |
| • | | |
| | | |
| MOVIMENTO DEFENDA-SÃO PAULO | | |
| | | |
| (A) d | | |
| (C) cull | AUSENTE | |

SUELYMANDELBAUM Representante Titular

SERGIO PAULO LIVOVSCHI Representante Suplente





SPUrbanismo

ATA DA 167ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO REALIZADA EM 25/11/2019 Rua São Bento, 405 – 15° andar – sala 154 / EDIFICIO MARTINELLI

| INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL | |
|---|--|
| | |
| AUSENTE | $\overline{}$ |
| SIMONE FERREIRA GATTI | GUIDO D'ELIA OTERO |
| Representante Titular | Representante Suplente |
| | |
| INSTITUTO DE ENGENHARIA | |
| | |
| AUSENTE | AUSENTE |
| CLARA CASCÃO NASSAR | MARCOS MOLITERNO |
| Representante Titular | Representante Suplente |
| | AND THE PARTY OF T |
| augusta | |
| SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENT | TOS BANCARIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO |
| PAULO, OSASCO E REGIÃO – CUT | |
| AUSENTE | AUSENTE |
| ANATIANA ALVES ROSA | MARCELO GONÇALVES |
| Representante Titular | Representante Suplente |
| | |
| | |
| SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LO | OCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS |
| DE SÃO PAULO - SECOVI | |
| AUSENTE | |
| EDUARDO DELLA MANNA | JULIANA KALLAS NASSIF |
| Representante Titular | Representante Suplente |